

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII № 06 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

> > LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

_

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 214, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, omeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.067/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNAR€€ empresa RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEBIDAS LTP@NPJ nº 03.841.575/0001-25, cujo objeto é a contratação de serviços de aquisição de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 021/2021, realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.
- I José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, Gestor do Contrato;
- II Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Gestor Suplente do Contrato.
- Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:
- I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II O suplente terá as mesmas responsabilidades do titular, quando este se ausentar por motivos de férias ou afastamentos.
- Art. 3º. Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.
- Art. 4º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 63, de 13 de fevereiro de 2023.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

Boletim Interno de Pessoal assinado:

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) - Substituto(a), em 27/06/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **2011185** e o código CRC **A8C75695**.